



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 12.652
(Comissão de Justiça e Redação)
Acrescenta e suprime disposições.

- No art. 1º. “caput” acrescente-se (após “ano”): “pela sociedade civil organizada”;
- Os arts. 2º, 3º e 4º suprimam-se.

Sala das sessões, 11-09-2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA